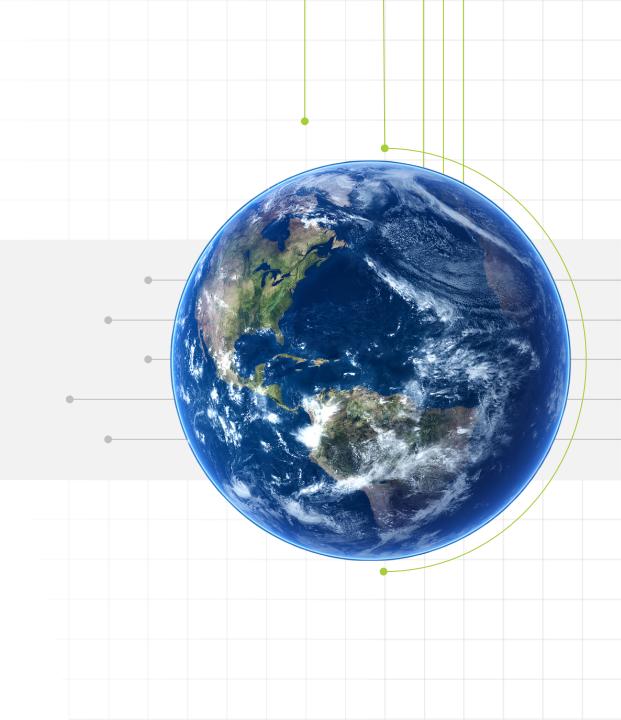
Jurimetria Eficiência no Judiciário e Elaboração de Políticas Públicas

Marcelo Guedes Nunes mnunes@abj.org.br



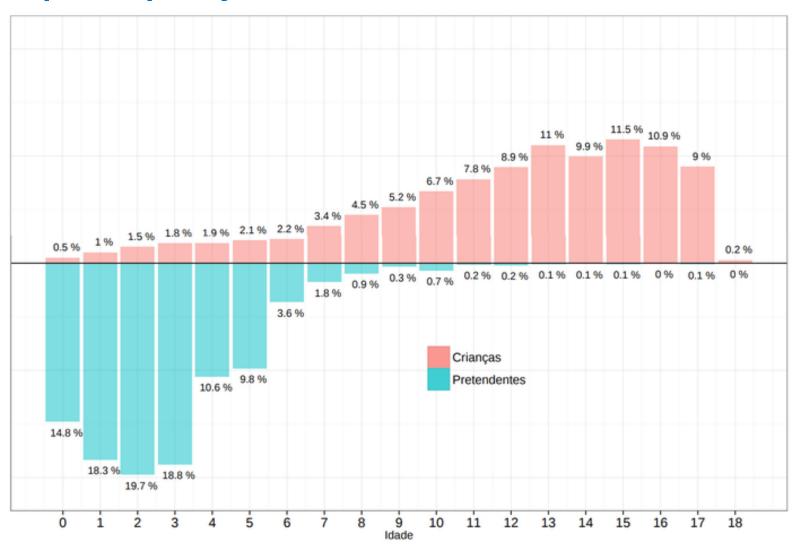
Definição

estatística aplicada ao direito

Abordagem Clássica	Abordagem Jurimétrica			
Abstrata	Concreta			
Retrospectiva	Prospectiva			
İ Individual	Populacional			
Determinística	? Estocástica			

associação brasileira de jurimetria

data-driven public policy



PL 5850/2016



associação brasileira de jurimetria

Idade de disponibilização

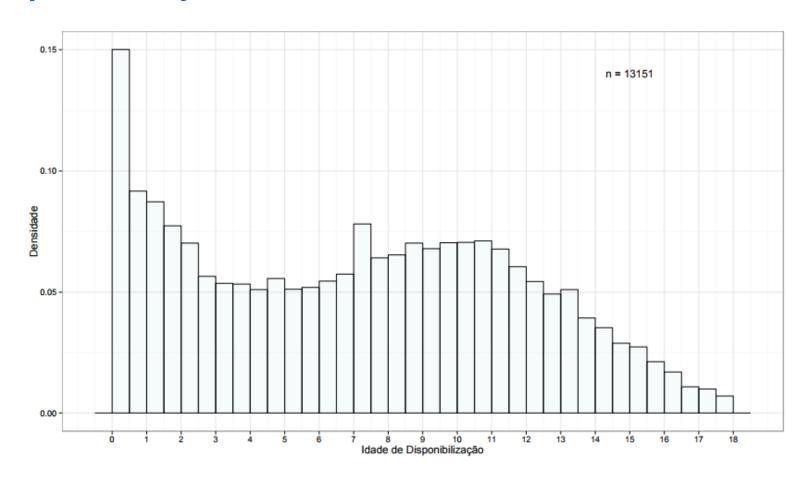
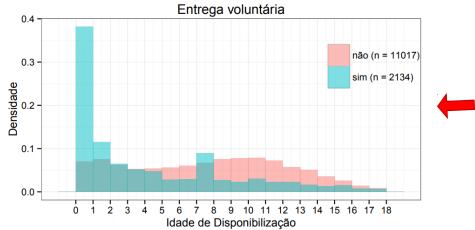


Figura 3.: Histograma das idades de disponibilização das 13.151 crianças do CNA (Fonte: CNA).

Exemplo – adoção

Quebrando por motivo



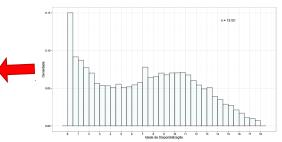
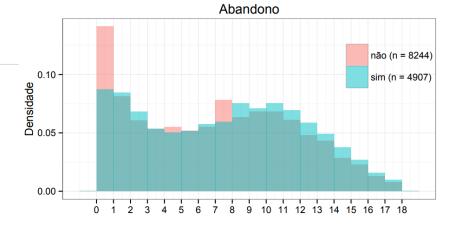
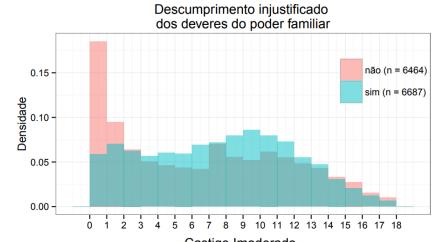
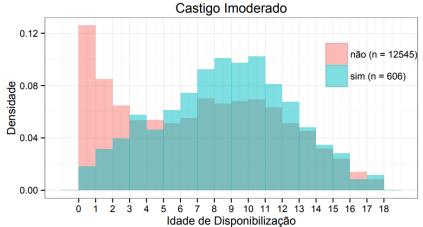


Figura 3.: Histograma das idades de disponibilização das 13.151 crianças do CNA (Fonte: CNA).







Exemplo – adoção

associação brasileira de jurimetria

Processos de destituição que demoram

Especialização

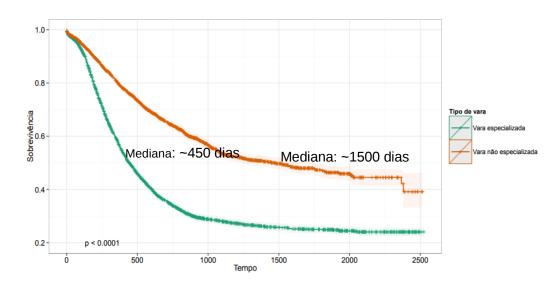


Figura 17.: Gráfico Kaplan-Meier do tempo dos processos de perda ou suspensão do poder familiar, da distribuição até a sentença, comparando varas especializadas e não especializadas.

Citação

Tabela 16.: Tabela resumo dos tempos de duração dos processos, da distribuição até a primeira audiência, nos processos de destituição do poder familiar, nas comarcas com maior volume processual em São Paulo. Observações incompletas são consideradas censuras.

	Obs.	Eventos	Média	D.P. Média	Mediana	Lim. Inf.	Lim. Sup.
Campinas	145	121	339	25	305	256	260
Guarujá	80	28	484	40	470	400	521
Guarulhos	78	14	233	34	102	20	132
São José dos Campos	55	41	297	29	279	214	343
São Paulo	2285	1742	316	5	254	244	263
Sorocaba	223	34	258	19	165	140	223

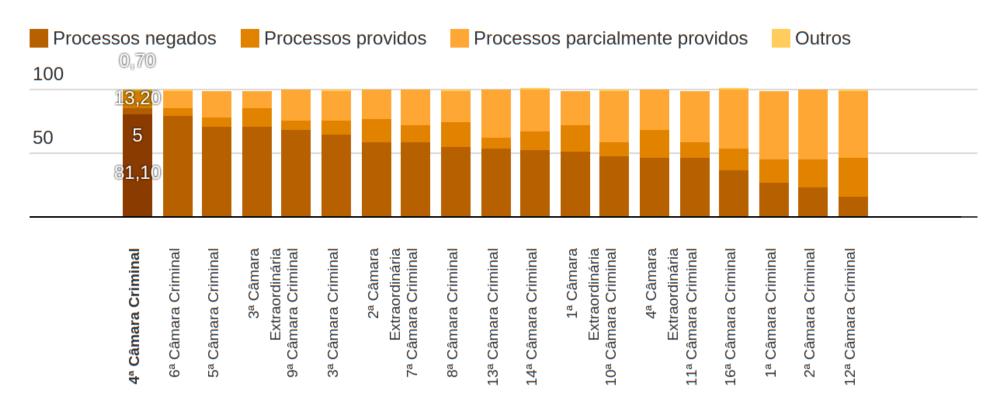
Exemplo – câmaras criminais



eficiência vs segurança jurídica

JUSTIÇA DISCREPANTE

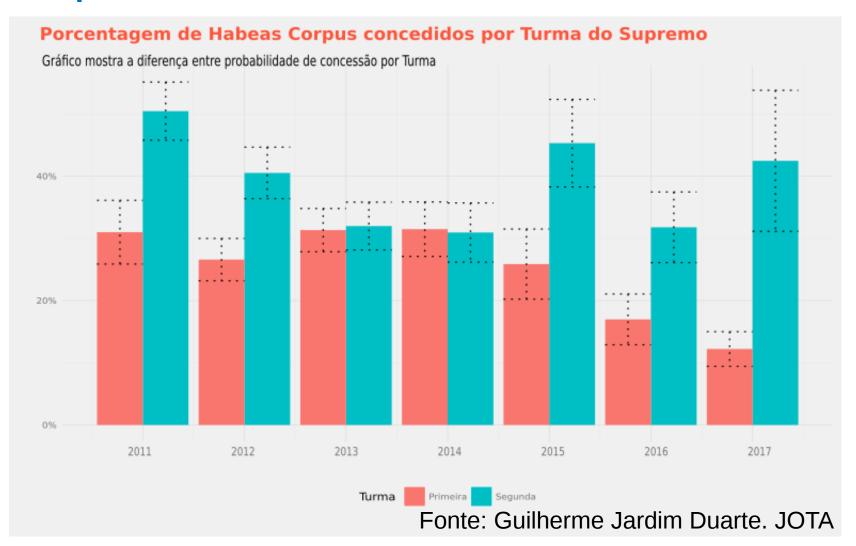
Variação na taxa de negação de recursos vai de 16% a 81% conforme a câmara que os julga



Exemplo – câmaras criminais

J

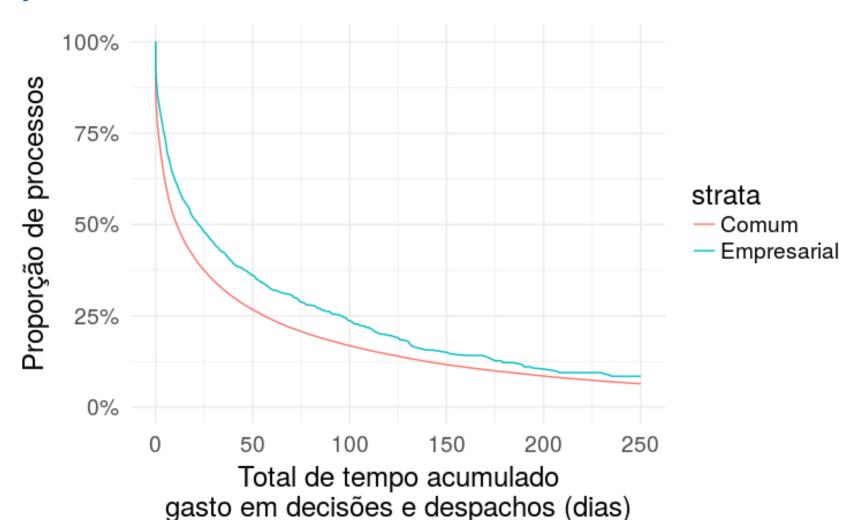
E nos órgãos superiores?



Exemplo – especialização de varas



complexidade processual



O dilema da gratuidade



O problema envolve equacionar o direito e seu abuso:

- por um lado, a regra garante o direito constitucional de **acesso de pessoas naturais à justiça**,
- por outro: a possibilidade de ingressar na justiça sem incorrer em custo econômico incentiva ações oportunistas por parte de agentes interessados em "litigar por litigar"

A balança favorece o lado da **concessão da justiça gratuita** para pessoas naturais:

- i. há uma presunção de insuficiência por mera declaração;
- ii. a presunção somente pode ser afastada caso o magistrado verifique a existência de elementos que demonstrem que o réu não possui insuficiência, o que normalmente ocorre apenas em casos extremos; e
- ii. por fim, ainda que o magistrado afaste a presunção, deve dar à parte a possibilidade de provar que preenche os requisitos de insuficiência.

O dilema da gratuidade



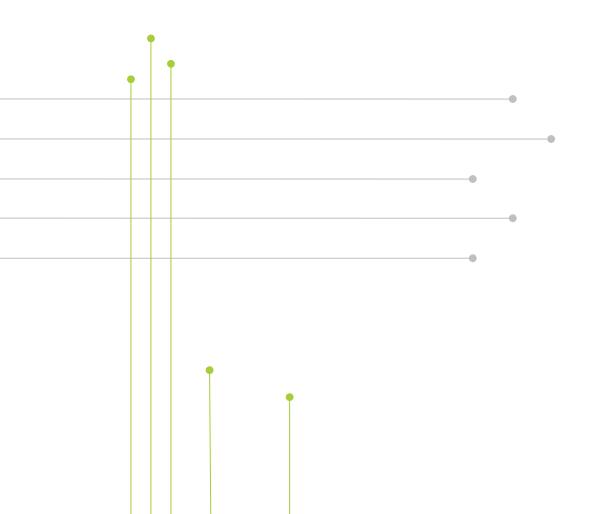
Eficiência do judiciário – estudo em andamento



Relação entre remunaração e pedido / concessão de gratuidade

Simulação do uso de políticas alternativas e estimação da economia

Obrigado!



http://abj.org.br

Marcelo Guedes Nunes mnunes@abj.org.br